Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 256/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a perfuração de poço artesiano para o povoado Nova Ponta Branca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a perfuração de um poço artesiano baseia-se na garantia de abastecimento de água potável. Visa suprir demandas de consumo humano, agricultura e pecuária, garantindo segurança hídrica, qualidade de vida e desenvolvimento local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 08 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador